



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504230002

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504230002, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA.

A(O) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, situado na MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 41898273391, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA, com sede na AVENIDA PEDRO SOARES, 115, Cohab I, Sobral / CE - CEP: 62.052-440, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.336.452/0001-84, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES, portador(a) do CPF/MF Nº 004.872.203-07, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00006.20250320/0002-80, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202504230002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202504230002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.





PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 20 de dezembro de 2025 a 16 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 3103.01/2025-CE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504230002 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Acaraú/CE, 19 de dezembro de 2025

FRANCISCO RANDAL
LINHARES
MENEZES:00487220307

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RANDAL LINHARES
MENEZES:00487220307

Francisco Randal Linhares Menezes
PREPOSTO DO CONTRATO

Ana Paula Praciano Teixeira
GESTOR DO CONTRATO



Testemunhas:

1. _____
2. _____





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504230002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250320/0002-80 - CONTRATO Nº 202504230002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 3103.01/2025-CE - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, TIPO I, LOCALIDADES DE ILHA DOS COQUEIROS, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 610.853,65 (seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Ana Paula Pracião Teixeira
GESTOR DO CONTRATO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202504230002, firmado entre a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 00006.20250320/0002-80.

Acaraú/CE, 19 de dezembro de 2025.


Ana Paula Silva Dos Santos
FISCAL DO CONTRATO

